



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

### Casa José Inácio de Sobral

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b><br>Departamento Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF 16*.6**.03*-.** |
| <b>Objeto:</b> Contratação da prestação dos serviços de consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratações públicas, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba/PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| <b>Detalhamento dos Serviços</b> <p>Os serviços a serem executados no âmbito da presente contratação de consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratações públicas compreendem, de forma integrada e contínua, as seguintes atividades:</p> <p><b>1. Apoio Técnico à Fase Preparatória das Contratações:</b> Prestação de orientação técnica e administrativa na identificação da necessidade pública e na adequada estruturação da fase interna dos procedimentos de contratação, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– auxílio na elaboração e revisão de Documentos de Formalização da Demanda (DFD);</li><li>– apoio na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), quando exigíveis ou recomendáveis;</li><li>– assessoramento na definição do objeto, da natureza do serviço ou fornecimento e do enquadramento jurídico da contratação.</li></ul> <p><b>2. Consultoria Técnica na Instrução dos Procedimentos Licitatórios e das Contratações Diretas:</b> Prestação de consultoria técnica voltada à correta instrução dos processos de licitação e de contratação direta, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– orientação quanto à escolha da modalidade de licitação ou hipótese de dispensa/inexigibilidade;</li><li>– apoio técnico na elaboração e revisão de Termos de Referência, avisos de contratação direta, editais e minutas contratuais;</li><li>– auxílio na conformação dos procedimentos às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle.</li></ul> <p><b>3. Apoio Técnico na Pesquisa de Preços e na Formação da Estimativa de Valor:</b> Orientação e acompanhamento técnico na realização da pesquisa de preços, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– definição das fontes adequadas para a pesquisa de mercado (PNCP, Tome Conta/TCE-PE, contratações similares, entre outras);</li><li>– auxílio na formação da cesta de preços e na justificativa da compatibilidade do valor estimado com o mercado;</li><li>– apoio na elaboração da motivação administrativa quanto à vantajosidade da contratação.</li></ul> |                     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

### Casa José Inácio de Sobral

**4. Consultoria Administrativa na Gestão e Acompanhamento das Contratações:** Prestação de apoio técnico-administrativo durante a execução contratual, incluindo:

- orientação quanto à designação e às atribuições do gestor e do fiscal do contrato;
- apoio na análise de pedidos de aditamento, reajuste, repactuação ou prorrogação contratual;
- assessoramento na condução de comunicações formais, notificações e registros administrativos relacionados à execução do contrato.

**5. Disponibilização de Estrutura Técnica e Recursos Humanos pela Contratada:** A contratada deverá disponibilizar, sob sua exclusiva responsabilidade, todos os meios necessários à adequada prestação dos serviços de consultoria, incluindo:

- equipe técnica com qualificação compatível com o objeto contratado;
- recursos tecnológicos necessários ao atendimento remoto e à comunicação institucional;
- ferramentas digitais e softwares adequados para elaboração, revisão e acompanhamento dos documentos administrativos;
- meios próprios para realização de atendimentos presenciais e remotos, sem geração de ônus adicional à Câmara Municipal.

#### **Tipo de Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamentos

#### **Forma de Contratação Sugerida:**

- ☐ Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ SIM ☐ NÃO

- ☐ Concorrência

- ☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- ☐ Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

- ☐ Inexigibilidade.

- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

#### **Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:**

- ☒ SIM ☐ NÃO

#### **Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda**

Dotação



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

### Casa José Inácio de Sobral

01.01-Câmara Municipal  
01.01.0- Poder Legislativo  
01.01.0 – Gestão do Poder Legislativo  
01.031.00102.145 – Manutenção da Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

#### Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Fica estimado o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), por mês, compreendendo o valor global para o período de 12 meses a soma de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para a disponibilização dos serviços.

\*A estimativa de preços foi apurada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujos dados foram extraídos de consultas a base do Tome Conta do TCE/PE e do Portal Nacional de Compras-PNCP, permitindo a composição de uma cesta de preços com valores efetivamente praticados no mercado público.

#### Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ETP Dispensado (x) SIM ( ) NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 29/01/2026

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 06/02/2026

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 06/02/2026 a 06/02/2027

**Critério de Sustentabilidade:** (X) SIM ( ) NÃO

Os critérios de sustentabilidade aplicáveis à solução de contratação são:

1. O uso de tecnologia no desenvolvimento das atividades;
2. A adoção de práticas de gestão ambiental e sustentáveis;
3. A primazia pela emissão de relatórios digitais e editáveis;
4. Preferência por consultoria eletrônica.

**Critério de Acessibilidade:** ( ) SIM (X) NÃO

Considerando a natureza intelectual dos serviços a serem prestados, não se vislumbra critérios de acessibilidade se que se apliquem à solução contratada.

**Grau de Prioridade:** ( ) Alta (x) Média ( ) Baixa

#### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A contratação dos serviços de consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratações públicas justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

### Casa José Inácio de Sobral

institucional da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE no contexto de plena vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, diploma que promoveu profunda reestruturação do regime jurídico das contratações públicas e ampliou significativamente o grau de responsabilidade técnica dos agentes envolvidos na fase preparatória, na execução contratual e na gestão dos instrumentos administrativos.

A realidade administrativa da Câmara Municipal, como ocorre na maioria dos legislativos municipais de pequeno porte, revela limitações estruturais quanto à disponibilidade de servidores efetivos com formação técnica especializada e dedicação exclusiva às rotinas complexas das contratações públicas, especialmente diante da exigência crescente de planejamento, motivação qualificada, publicidade ampliada e observância rigorosa às orientações dos órgãos de controle externo.

A ausência de suporte técnico especializado contínuo expõe a Administração a riscos concretos, tais como a formalização inadequada de procedimentos, a ocorrência de impropriedades formais e materiais, a expedição de recomendações corretivas por órgãos de controle e, em situações mais gravosas, a responsabilização pessoal de gestores e servidores. Nesse contexto, a consultoria técnica administrativa atua como instrumento de prevenção, orientação e qualificação da gestão pública, contribuindo para a adoção de boas práticas, para a segurança jurídica dos atos administrativos e para a eficiência na condução dos procedimentos licitatórios e contratuais.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da eficiência, do planejamento, da segurança jurídica e da governança.

#### **Identificação das Soluções Possíveis para Atendimento da Demanda**

Para o atendimento da demanda ora formalizada, foram analisadas distintas soluções possíveis, à luz da viabilidade técnica, economicidade, eficiência administrativa e compatibilidade com a realidade institucional da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE.

A execução direta das atividades por servidores do quadro próprio foi considerada, mas mostrou-se limitada diante da inexistência de equipe técnica especializada com dedicação suficiente para acompanhar, de forma contínua e atualizada, as exigências da Lei nº 14.133/2021 e os entendimentos dos Tribunais de Contas, sem prejuízo das demais atribuições institucionais.

Também se avaliou a possibilidade de capacitação pontual de servidores. Todavia, tal solução, embora relevante como política permanente de qualificação, não supre a necessidade de acompanhamento técnico contínuo, sobretudo diante da dinamicidade normativa, da multiplicidade de procedimentos e da responsabilidade envolvida na tomada de decisões administrativas.

A adesão a atas de registro de preços foi igualmente considerada, porém não se identificaram, no momento, atas vigentes plenamente compatíveis com o escopo específico da consultoria pretendida, além de tal alternativa demandar análise de compatibilidade que poderia comprometer a tempestividade da contratação.

Diante desse cenário, conclui-se que a contratação direta de consultoria técnica administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

### Casa José Inácio de Sobral

especializada constitui a solução mais adequada, eficiente e compatível com a realidade da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, assegurando suporte técnico permanente, previsibilidade de resultados e mitigação de riscos administrativos.

#### **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

Considerando a natureza continuada dos serviços de consultoria técnica administrativa, estima-se a vigência contratual padrão de 12 (doze) meses, período durante o qual serão prestados os serviços de apoio técnico às atividades de planejamento, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios e contratuais da Câmara Municipal.

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO  
Há registros de contratações semelhantes realizadas em exercícios anteriores.

**Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante**  
Titular: SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS

Ibirajuba (PE), 27 de janeiro de 2026.

**SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS**  
Membro da Equipe de Planejamento